



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
79.404

MATRÍCULA Nº

RUBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 2 (dois), de frente para a Rua Miraguaia, sob nº 307, do Condomínio Residencial ATX I, com área útil de 42,84 metros quadrados e área real total ou correspondente de 49,90 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,5020, sendo 0,1915 exclusivos da unidade, 0,2905 exclusivo de jardim, quintal e estacionamento e 0,0200 de uso comum para lazer e passagens, ou quota de terreno de 130,76 metros quadrados, sendo 49,90 metros quadrados exclusivos da unidade, 75,65 metros quadrados de uso exclusivo de jardim, quintal e estacionamento e 5,21 metros quadrados de uso comum para lazer e passagens, no lote de terreno urbano nº 538 (quinhentos e trinta e oito), da quadra nº 19 (dezenove), de forma trapezoidal, quadrante S-E, situado no Jardim Cachoeira, Bairro Cará-Cará, distante 16,01 metros da Rua Tucunaré, medindo 10,42 metros de frente para a Rua Miraguaia, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 537 e parte do lote nº 513, onde mede 25,10 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 539 e com parte do lote nº 511, onde mede 24,90 metros, e de fundo, com o lote nº 512, onde mede 10,42 metros, com a área total de 260,49 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 15.1.04.79.0385.002.

PROPRIETÁRIA: ATX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ-41.948.045/0001-70), sociedade empresária limitada, sediada na Rua São Pedro Julião, 62, ap. 11, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-74.147, Registro Geral, de 27 de agosto de 2021, R-5-74.147, Registro Geral, de 29 de dezembro de 2021 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.519, Registro Auxiliar, em 29 de dezembro de 2021, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.efqPC.R9IIo-Totfe.ejcx3. O referido é verdade e dou fê. Ponta Grossa, 29 de dezembro de 2021. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-79.404 - Prot. 351.307, L. 1-AW, em 14-04-2022 - COMPRA E VENDA - ATX Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada, representada por Attilio Tararan Vaz (CI-RG-10.378.958-3-SESP-PR e CPF-MF-060.505.539-47), vendeu o imóvel constante desta para **KAMYLLA HINSELMANN LEMOS** (CI-RG-14.842.534-5-SESP-PR e CPF-MF-062.405.799-20), brasileira, solteira, maior, designer de sobancelhas, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco Birmann, 344, Bairro Cará-Cará, nesta cidade, a qual declara não manter união estável, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010303744, datado de 08 de abril de 2022, pelo valor de **R\$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 3.701 de 03-05-2022 s/R\$ 179.000,00 - R\$ 1.790,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 09-03-2022 válida até 05-09-2022 - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 3081.4c5c.ae27.9c05.0b97.72d3.de15.375e.36ed.303f - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 c/ 50% de abat.legal - conforme art. 290 da Lei nº 6.015/1973 - Selo Digital F982V.q4qPM.a6ta2-DR8JW.cbvGV). Arq. Em 10 de maio de 2022. Dou fê. (a) (Vânia Mara de

DEUS SEJA LOUVADO

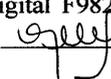
79.404 - 01

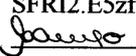
MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO
Oliveira Silva - Escrevente).

R-2-79.404 - Prot. 351.307, L. 1-AW, em 14-04-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Kamylla Hinselmann Lemos**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta para o **Banco Santander (Brasil) S.A.** (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, representado por Ana Carolina Naomi Obayashi (CPF-MF-071.719.409-42) e Luciana Hansen Schwab (CPF-MF-020.690.719-28), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010303744, datado de 08 de abril de 2022, em garantia da dívida no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sendo as taxas de juros sem bonificação efetiva de 11,4900% a.a. e nominal de 10,9259% a.a. e as taxas de juros bonificada efetiva de 9,4900% a.a. e nominal de 9,1006% a.a., sendo o valor total da primeira prestação R\$ 1.338,61 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), vencível em 08-05-2022, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data deste contrato e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias executadas às expensas do comprador, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações em atraso, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 265,19 c/ 50% de abat.legal - conforme art. 290 da Lei nº 6.015/1973 - Selo Digital F982V.q4qPM.a6Wa2-DRwyT.cbvGX). Arq. Em 10 de maio de 2022. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

AV-3-79.404 - Prot. 371.011, L. 1-BA, em 18-09-2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira (CPF-MF-222.254.120-49), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 10 de agosto de 2023, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 7.426 de 09-08-2023 s/R\$ 155.000,00 - R\$ 3.100,00 - **FUNREJUS** - guia nº 1400000009683076-5 de 29-09-2023 s/R\$ 155.000,00 - R\$ 310,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 - Selo Digital SFR12.E5zfv.mZsQj-5xMDm.F982q). Arq. Em 13 de outubro de 2023. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 363.581, L. 1-AY, em 10-03-2023, referente a instrumento particular de intimação.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 79.404 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de outubro de 2023.

Horário:13:31:52
AIL



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

